



UFVJM

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI



LEC

Redação

LEIA AS INSTRUÇÕES E SÓ ABRA QUANDO AUTORIZADO

INSTRUÇÕES

1. Confira seu nome e número de inscrição na **Folha de Redação**.
2. Assine nos locais reservados para tal.
3. Não amasse, não rasure e não suje a **Folha de Redação**, pois a NOTA será lida em Leitura Ótica e não haverá 2ª via.
4. Esta prova deverá ser feita a caneta de tinta azul ou preta.
5. Faça letra legível.
6. Leia cuidadosamente e utilize o espaço indicado, só será corrigido o que estiver dentro do espaço reservado à Redação.
7. Ao terminar, entregue este caderno completo à Banca Aplicadora.
8. A folha de rascunho NÃO poderá ser destacada do caderno de prova.

Nome do candidato

Número da Inscrição

Bom Trabalho!
17/11/2019



Leia atentamente este texto.

Na contramão de Europa e EUA, Brasil caminha para liberar mais agrotóxicos

Camilla Costa

Se o novo PL 6.299/2002, aprovado na noite de segunda-feira por uma comissão especial da Câmara dos Deputados, virar a nova lei de agrotóxicos, o Brasil estará na contramão das decisões recentes de países da União Europeia.

É o que diz a pesquisadora Larissa Mies Bombardi, do Laboratório de Geografia Agrária da Universidade de São Paulo (USP), autora do atlas *Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia*, de 2017, que mapeia o uso dessas substâncias em todo o país e o compara com o uso nos países da UE.

"Para se ter uma ideia, eles (os europeus) acabaram de proibir o uso de inseticidas chamados de neonicotinoides, que são dos mais vendidos no mundo, porque pesquisas mostravam uma relação entre eles e a mortandade de abelhas", disse à BBC News Brasil.

"Aqui, essas substâncias ainda são usadas. E agora, com o novo projeto de lei, ainda vamos ampliar o leque de agrotóxicos disponíveis no mercado."

O projeto, proposto originalmente pelo ex-senador e atual ministro da Agricultura Blairo Maggi (PP-MT) e cujo relator é o deputado Luiz Nishimori (PR-PR), também dá mais poderes ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para realizar a avaliação toxicológica das substâncias e aprovação do seu uso, diminuindo as competências de controle e fiscalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no processo.

O debate vem causando polêmica entre ruralistas, a favor do PL, e órgãos como Anvisa, Ibama, Fiocruz, Instituto Nacional do Câncer (Inca) e Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), que se posicionam contra, afirmando que a mudança reduz os níveis de segurança para o consumidor.

Os produtores reclamam da demora na liberação dos agrotóxicos e dizem que, quando o governo autoriza a aplicação, os produtos já estão obsoletos. Pessoas favoráveis ao novo projeto de lei afirmam que ele é mais eficiente e condizente com as normas internacionais de uso das substâncias.

Opositores, por sua vez, afirmam que a nova medida favorecerá apenas os fabricantes dos químicos, facilitando a entrada de produtos possivelmente danosos à saúde e ao ambiente no mercado.

O PL foi aprovado na comissão após pelo menos oito tentativas de votá-lo, que foram palco de debates acalorados, xingamentos entre deputados e manobras para atrasar a decisão sobre o tema. O texto ainda não tem data para ser levado ao plenário da Câmara.

A Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, ligada ao MAPA), além de organizações e sindicatos que representam produtores das substâncias usadas nas lavouras, se posicionaram a favor da medida.

Do outro lado, reuniram-se, além de Anvisa, Ibama e Consea, organizações ambientalistas e até celebridades, como Caetano Veloso, Bela Gil e atores de televisão, que chamam o projeto de "PL do Veneno".

Fonte: Adaptado de: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44621328>



Questões desta prova podem ser reproduzidas para uso pedagógico, sem fins lucrativos, desde que seja mencionada a fonte: **Processo Seletivo para os Cursos de Licenciatura em Educação do Campo – UFVJM – 2020.** Reproduções de outra natureza devem ser autorizadas pela COPESE/UFVJM